

48ª PROMOTORIA ELEITORAL - MIGUEL PEREIRA / PATY DO ALFERES

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

N° 0007/2024 - PE48MPE

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 48ª PROMOTORIA ELEITORAL - MIGUEL PEREIRA / PATY DO ALFERES, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento n° 02.22.0008.0005522/2024-15

Propaganda Institucional

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 10011 - Improbidade Administrativa, 11428 - DIREITO ELEITORAL

Investigados: André Português, Pedro Paulo Quinzinho

Descrição dos fatos: Atenção: O comunicante NÃO AUTORIZOU o compartilhamento pela Ouvidoria do MPRJ dessa comunicação e dos seus dados pessoais com outras Ouvidorias integrantes do Ministério Público Federal, Estadual e do Distrito Federal, bem como outras Ouvidorias Públicas.

Noticiante: ANÔNIMO

Data de instauração: 24 de setembro de 2024

CHARLES AMITAY WEKSLER

Promotor(a) de Justiça - Mat. 2182